



Dia 19 de Março comemora-se o dia do pai.

O dia do pai deve servir para reflectir sobre os direitos do pai, nomeadamente do pai trabalhador, e a forma como estes direitos são propiciamente preteridos, todos os dias, com a maior das naturalidades.

Apesar da igualdade de género ser muitas vezes anunciada como sinónimo da batalha das mulheres pela sua independência económica, igualdade salarial e empoderamento, a verdade é que a igualdade de género é um assunto de homens e de mulheres.

É certo que os homens trabalhadores não sofrem grandes ansiedades quando decidem ter filhos, já que é quase sempre um episódio bem visto na organização empresarial, pois é símbolo de estabilidade e responsabilidade.

Alguns dados, recentemente divulgados, evidenciam que os homens usufruem muito pouco dos direitos de parentalidade que a lei laboral lhes atribui, mesmo os que são de gozo obrigatório, optando por permanecer no posto de trabalho. Mas será que é mesmo uma questão de *livre opção*? Será que os homens preferem trabalhar a estar mais tempo com os seus filhos? Não acreditamos nisso!

O Código do trabalho atribui 10 dias de licença de parentalidade inicial, exclusiva do pai, não transferível para a mãe, paga a 100% pela Segurança Social, de utilização obrigatória, sob pena de aplicação de uma coima muito grave. Em 2010, pouco mais de 62% dos trabalhadores que foram pais gozaram esta licença, o que significa que os restantes 48%, em convivência com as suas entidades empregadoras, incumpriram a lei, continuando a prestar trabalho efectivo quando era suposto estar a viver o momento

único de testemunhar os primeiros dias de vida do recém-nascido e a prestar apoio à respectiva mãe.

O Código do Trabalho atribui mais 10 dias de licença de parentalidade inicial, exclusiva do pai, não transferível para a mãe, paga a 100% pela Segurança Social, de utilização facultativa. Em 2010, pouco mais de 50% dos trabalhadores que foram pais gozaram esta licença, o que significa que sensivelmente 50% continuou a prestar trabalho efectivo quando a lei permitia ficar em casa a estreitar laços paternos e a apoiar as respectivas mães.

O Código do Trabalho, prevê também a possibilidade de partilha da licença parental entre pai e mãe, premiando monetariamente e em período de licença, os casais que a partilham. Segundo os dados disponíveis (e que, note-se, são muito positivos face ao cenário anterior a 2009), apenas 17% dos trabalhadores que foram pais partilharam com as mães dos seus filhos mais de 30 dias licença de parentalidade. Ou seja, 83% das respectivas mães gozaram integralmente a licença parental, estreitando de forma desigual os laços parentais.

O Código do Trabalho prevê ainda dispensa ao trabalho, pelo trabalhador pai ou pela trabalhadora mãe, para assistência a menor de 12 anos, por motivo de doença. Acontece que, estas dispensas são esmagadoramente usadas pelas mulheres, o que significa que os homens, quando os filhos estão doentes, quase sempre permanecem no trabalho, e são elas quem quase sempre falta ao emprego, para cuidar e mimar.

Os dados apontam para desvantagens dos homens que são pais, quer no mundo do trabalho, quer na família. Acredito que, trabalhadores pais se sintam pressionados a não gozar as licenças e dispensas por motivo de parentalidade, por recear que tal prejudique a sua progressão na carreira, por recear reacções jocosas de colegas de trabalho, por sucumbir a preconceitos e até, eventualmente, por desincentivo de algumas mães. Mas consequências dessas pressões são mais que evidentes: dos homens espera-se uma total disponibilidade para o trabalho; aos homens raramente é reconhecida a necessidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar; os homens passam muito menos tempo com os filhos do que as mulheres; as mulheres

ganham uma maior vinculação aos filhos; as mulheres estão menos disponíveis para o trabalho pois asseguram maioritariamente sozinhas as responsabilidades de cuidar das famílias, por isso faltam mais ao emprego, progridem menos na carreira e ganham menos; as mulheres acabam por ter dois trabalhos a tempo inteiro, um no seu posto de trabalho e outro em casa a cuidar da família, alguns homens, anos mais tarde, reconhecem que estiveram mais envolvidos na sua carreira profissional do que na infância e adolescência dos filhos, sentem-se culpados e querem recuperar o tempo perdido...mas quase sempre sem sucesso; em situações de divórcio, maioritariamente, ainda é a mãe quem fica com a guarda dos filhos, muitas vezes contra a vontade do pai.

Os homens trabalhadores, que são pais, devem reflectir no que querem fazer consistir a sua vida. Ter filhos não é sinónimo de ser pai. Os empregos perdem-se e encontram-se, mesmo em tempo de crise, a relação com os filhos constrói-se, dia a dia, desde o primeiro dia, e cada um desses dias é único.

Já é tempo de os homens, nomeadamente os que têm filhos, lutarem contra os preconceitos de género e exigirem o gozo dos seus direitos, para passarem mais tempo com os seus filhos. Todas e todos temos a ganhar com isso, a começar pelos nossos filhos e filhas. Permita-se ser **+pai!**

